# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.813, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

***Denomina de Antonio Xavier, a avenida nº 1 das Chácaras Capelinha.***

**APARECIDO ESPANHA**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de setembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 062/2008, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida nº 1, localizada nas Chácaras Capelinha, esta localizada próxima à estrada vicinal Alvino Pasotto Bacci, passa a denominar-se de **Avenida Antonio Xavier.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de outubro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal